



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 628 / 2026**

**Indica novamente a adoção de providências quanto à organização e retirada de fiação excedente nos postes do Município.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que o Município de Leme enfrenta crescente poluição visual causada pelo excesso de fios soltos, inutilizados ou em desuso nos postes, situação que compromete a estética urbana, a segurança da população e a organização da cidade, não havendo atualmente ações contínuas e eficazes para fiscalização, ordenação e retirada dessa fiação;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências:

- Identificação e retirada de fios inutilizados ou em desuso;
- Organização e alinhamento da fiação existente nos postes;
- Fiscalização das empresas de telecomunicações e energia;
- Notificação das empresas responsáveis pela fiação irregular;
- Realização de ações periódicas de manutenção e limpeza visual da cidade.

Sugere-se ainda que tais medidas sejam realizadas de forma contínua, abrangendo os diversos bairros do município, visando melhorar a estética urbana, a segurança e a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 13 de abril de 2026.

*JOÃO CERBI*  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)